



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 206/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a realização de roçada e limpeza das margens das ruas Prefeito Leopoldo Schoepping e Pedro Scherer.

Justificativa: Os moradores dessas vias vêm enfrentando transtornos devido ao acúmulo de mato e sujeira nas margens, o que compromete a segurança e a boa conservação das ruas. Ressalta-se que já houve solicitações anteriores para execução do serviço, porém não foram atendidas em sua integralidade. A manutenção adequada é medida simples, porém essencial para garantir a trafegabilidade, a boa imagem do município e o bem-estar da comunidade.

Luiz Alves/SC, 22 de agosto de 2025.

Jorge Soares da Silva Winter

Vereador

(47) 3377 1336

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br>